



P O R T A R I A N º 2 8 0 9 D E 0 9 D E N O V E M B R O D E 2 0 1 5

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, em 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, e considerando a resolução 15/2011 do Conselho Superior do IFPR e o que consta no processo nº 23403.000323/2015-51,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2658, de 04 de novembro de 2015, conforme descrito abaixo:

1. Onde se lê: "...até vinte e quatro de maio de 2016,...", leia-se: "...até vinte e quatro de julho de 2016,...".

Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor